



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 71/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0036.050338/2023-08

OBJETO: Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo - "CÂNULAS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cânula Orofaríngea de Guedel estéril, nº 00, Cânula de Traqueostomia de Metal Cromado, Cânula Traqueostomia Estéril com Balão nº 3.0, Fixador para Cânula de Traqueostomia Adulto e outros) - EXERCÍCIO 2024/2025.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2024, informa que elaborou resposta ao pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 71/2024/SUPEL/RO, conforme abaixo.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos da Lei 14.133/2021, artigos 164, e dos itens 3.1 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 71/2024/SUPEL, pelo que passo formulação da Resposta aos pedidos de Esclarecimento.

II. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS RESPOSTAS DA UNIDADE TÉCNICA DA SUPEL

1) SÍNTESE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA A - 1 (0047954110):

Venho solicitar esclarecimento quanto aos valores estimados informados, pois na plataforma COMPRASNET, constam valores diferentes dos informados em edital por cada item.

1.2) MANIFESTAÇÃO DA SUPEL:

Em atenção ao pedido de esclarecimento realizado, este Pregoeiro informa que os valores constantes tanto no Edital como no sistema COMPRASNET encontram-se em total conformidade. Ocorre Ilmo. Senhor Licitante que no Edital (vide preâmbulo), para os itens 15, 16, 17, 18, 19, 35, 36, 53, 54, 55, 56 e 58 fora realizada por essa Administração a aplicação de **COTA RESERVADA** para Empresas

ME/EPP em obediência à Lei Complementar 123/2006.

Nesse sentido ao ser realizado o cadastro na plataforma **COMPRASNET**, gerou-se os itens 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66. No que tange aos citados itens, no campo tratamento diferenciado existe a descrição "**Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas**" sendo que em seguida a informação de qual item encontra-se **vinculado**.

Por fim, este Pregoeiro registra que os valores constantes no campo Subtotal Geral [F+G], Subtotal Exclusivo ME/EPP (F) – [BxD] e Subtotal Ampla Concorrência (G) – [CxE] (QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS) estão em consonância com os valores cadastrados no sistema.

III. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e itens 3.1 do Instrumento Convocatório, RECEBO E CONHEÇO o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 71/2024/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que **não** afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame permanece no dia 29 de abril de 2024, às 10h:00min (horário de Brasília - DF), no site : <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

Valdenir Gonçalves Júnior
Pregoeiro da/SUPEL/RO
Portaria nº 24/2024/GAB-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Gonçalves Junior**, Pregoeiro(a), em 19/04/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047956385** e o código CRC **2F3A0398**.